



PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTE GRAPPA: SEU PROCESSO DE CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO LEGAL

FABÍOLA MARTINS IMPERATORI; SUZANE BEVILACQUA MARCUZZO

INTRODUÇÃO: Na área ambiental, as audiências públicas podem ser criadas para se discutir a criação de Unidades de Conservação, como os Parques Naturais Municipais. Nesse sentido, O Monte Grappa, localizado no Geoparque Quarta Colônia Aspirante Unesco, no município de Ivorá, RS, segue a definição do SNUC art.22, inciso 2 e 3, o qual exige a realização de consulta pública para criação de Parque Natural Municipal. **OBJETIVO:** O presente trabalho tem por objetivo apresentar a importância da exigência de audiência pública para a criação do Parque Natural Municipal Monte Grappa (PNMMG) conforme as diretrizes do SNUC. Anteriormente, o referido Parque foi criado por lei municipal sem a ocorrência de consulta pública o que acarretou em erros na descrição da lei, como a ausência das coordenadas do polígono da unidade de conservação. **METODOLOGIA:** Para tal, foi inicialmente realizado todo caminhamento da área com um aparelho RTK GPS GNSS - TOPCON, para levantamento do polígono. Essa primeira etapa foi ocasião para entrar em contato com todos os lindeiros e convidá-los para a audiência pública. A organização da consulta pública foi realizada pela administração pública em parceria com a UFSM e contou com a divulgação da data e local pelos meios de divulgação locais como jornal, rádio, redes sociais e convites pessoais aos lindeiros da UC. **RESULTADOS:** Compareceram ao local cerca de 30 pessoas integrantes da comunidade local e das cidades vizinhas. Na ocasião, a comunidade foi esclarecida sobre a importância dos PNM nos aspectos ecológicos, social e de economia sustentável por meio do turismo. Com destaque foi apresentado o polígono da unidade de conservação e informado a importância do memorial descritivo para atender às exigências legais, tais como estar inserido no Sistema Estadual de Unidades de Conservação e estar apto à receber medida compensatória de grandes obras na região. **CONCLUSÃO:** Por fim, a consulta pública proporcionou as pessoas presentes um momento de esclarecer dúvidas e fazer questionamentos sobre o uso e ocupação das áreas ao entorno do parque. Dessa forma, com a realização da consulta pública, percebeu-se a grande contribuição que o debate desse instrumento legal gera para a consolidação do PNMMG.

Palavras-chave: Unidades de conservação, Biota, Comunidade local, Geoparque, Ecologia.